



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10034 , DE 19 DE JULHO DE 2002.

Nomeia aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 024/CRGH-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeada a candidata **MÁRCIA DIAS DOS SANTOS**, para ocupar cargo efetivo de Professor Nível 3, na Disciplina de Língua Portuguesa e Literatura, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pelo Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º No ato da posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não declarante;

VII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;

VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública;

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado; e

XI - exame de capacidade física e mental.

Art. 3º A posse da candidata, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

LEI Nº 1.113, DE 19 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança em comissão, para o exercício de funções de natureza temporária, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso I, da Constituição Federal e no art. 14, inciso I, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, resolve criar, em comissão, os seguintes cargos de confiança:

Art. 1º - São criados os seguintes cargos de confiança em comissão:

1 - Diretor de Administração - 01 vaga

2 - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento - 01 vaga

3 - Diretor de Recursos Humanos - 01 vaga

4 - Diretor de Tecnologia da Informação - 01 vaga

5 - Diretor de Comunicação Social - 01 vaga

6 - Diretor de Assessoria Jurídica - 01 vaga

7 - Diretor de Assessoria Econômica - 01 vaga

8 - Diretor de Assessoria de Políticas Sociais - 01 vaga

9 - Diretor de Assessoria de Políticas de Saúde - 01 vaga

10 - Diretor de Assessoria de Políticas de Educação - 01 vaga

11 - Diretor de Assessoria de Políticas de Cultura - 01 vaga

12 - Diretor de Assessoria de Políticas de Meio Ambiente - 01 vaga

13 - Diretor de Assessoria de Políticas de Turismo - 01 vaga

14 - Diretor de Assessoria de Políticas de Transportes - 01 vaga

15 - Diretor de Assessoria de Políticas de Infraestrutura - 01 vaga

16 - Diretor de Assessoria de Políticas de Segurança - 01 vaga

17 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa Civil - 01 vaga

18 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Consumidor - 01 vaga

19 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Cidadão - 01 vaga

20 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Meio Ambiente - 01 vaga

21 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural - 01 vaga

22 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Histórico - 01 vaga

23 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Arqueológico - 01 vaga

24 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Arquitetônico - 01 vaga

25 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Urbanístico - 01 vaga

26 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Paisagístico - 01 vaga

27 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Imaterial - 01 vaga

28 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Tangível - 01 vaga

29 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Imóvel - 01 vaga

30 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Móvel - 01 vaga

31 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

32 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

33 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

34 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

35 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

36 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

37 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

38 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

39 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

40 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

41 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

42 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

43 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

44 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

45 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

46 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

47 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

48 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

49 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

50 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

51 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

52 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

53 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

54 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

55 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

56 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

57 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

58 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

59 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

60 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

61 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

62 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

63 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

64 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

65 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

66 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

67 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

68 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

69 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

70 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

71 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

72 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

73 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

74 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

75 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

76 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

77 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

78 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

79 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

80 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

81 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

82 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

83 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

84 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

85 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

86 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

87 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

88 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

89 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

90 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

91 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

92 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

93 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

94 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

95 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

96 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

97 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

98 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

99 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

100 - Diretor de Assessoria de Políticas de Defesa do Patrimônio Cultural Escultórico - 01 vaga

[Faint signature and stamp area]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação da candidata, se não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Julho de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos